

Processo nº: 1.095.065

Apensado à Auditoria nº 1.054.271

Natureza: Recurso Ordinário

Jurisdicionado: Município de Fronteira dos Vales

Tendo em vista a suspeição declarada pelo Conselheiro Cláudio Terrão (peça nº 13), encaminho os autos à **Coordenadoria de Protocolo e Triagem**, e determino, com fundamento no disposto no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica, a redistribuição do processo, devendo ser observada a disposição contida no § 1º do art. 335 da norma regimental.

Na oportunidade, determino que seja obedecida a devida compensação.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2021.

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)